



CARREIRAS UFV

Feira de Carreiras da Universidade Federal de Viçosa

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2019/01



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - CARREIRAS UFV 2019/01

Estão abertas as inscrições para novos membros do CARREIRAS UFV.

Convocamos, por meio deste edital, todos os discentes interessados e que estão regularmente matriculados na Universidade Federal de Viçosa para participar do processo seletivo da nova gestão do CARREIRAS UFV. A nova gestão será responsável pelo evento que será realizado em 2020 e participará como *Staff* no evento CARREIRAS 2019 nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2019.

O processo de seleção será regido pelas normas descritas a seguir e conduzido pelos integrantes da Coordenadoria de Gente e Gestão em parceria com a empresa Reinvente-se.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

O CARREIRAS UFV é formado e gerido exclusivamente por alunos de graduação e pós-graduação e não possui fins lucrativos, de tal forma que todos os membros são voluntários.

O CARREIRAS UFV foi fundado em 2014, com o intuito de promover a feira de Carreiras da Universidade Federal de Viçosa. Para isso, empenha-se em trazer à Viçosa palestras das empresas de maior interesse dos alunos, palestrantes líderes de mercado e empreendedores de sucesso.

Também oferece workshops, treinamentos, divulgação de oportunidades de estágios e *trainees* com o intuito de auxiliar o estudante da UFV seu desenvolvimento pessoal e profissional para o mercado de trabalho que o aguarda no futuro.

A Gestão do CARREIRAS UFV tem duração de um ano.

II - PÚBLICO ALVO

O processo seletivo é destinado somente a alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de Viçosa, que tenham no mínimo 10 horas semanais disponíveis para dedicação, independentemente de período e/ou coeficiente de rendimento semestral, e que queiram integrar a equipe com o intuito de desenvolver atividades acadêmicas extracurriculares, se preparar para o mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento dos demais alunos da UFV.

III – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 23 de novembro de 2018 a 18 de março de 2019, através do preenchimento do formulário no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScA5sPnWU9JusV_zUSm-NP_4Ip1dO-5cUBMAEMvhUc4EhKi2Q/viewform

Documentação exigida para a inscrição:

1. Atestado de Matrícula (print do Sapiens).
2. Currículo
3. Quando solicitado via e-mail, deverá ser enviado o Horário do Semestre 2019/01 (incluindo atividades extracurriculares) para o e-mail genteegestao.carreirasufv@gmail.com.

OBS: Os documentos 1 e 2 devem ser anexados ao “Formulário de Inscrição - CARREIRAS UFV - PS 2019/01” no campo correspondente.

IV - HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Serão homologadas somente as inscrições em que o formulário de inscrição for preenchido corretamente, dentro do prazo estabelecido, e o envio dos documentos (Parágrafo III, itens 1 e 2) for realizado.

O resultado de homologação das candidaturas será enviado individualmente para o e-mail de cada candidato, até 48 horas após a inscrição.

V – SOBRE AS VAGAS

No Processo Seletivo do CARREIRAS UFV 2018, existem vagas disponíveis para todas as Coordenadorias, de acordo com o perfil de cada candidato e o perfil desejado pela organização. As Coordenadorias dividem-se em: Conteúdo; Infraestrutura; Publicidade; Negociação; Geral; e Gente e Gestão).

VI - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo para o CARREIRAS-UFV será realizado em três etapas:

1. **PRIMEIRA ETAPA** (*Não presencial*): Avaliação dos documentos exigidos e parte escrita elaborada.
2. **SEGUNDA ETAPA** (*Presencial*): Dinâmica em grupo. Dia 23/03/19 – Horário e local a serem confirmados via e-mail.
3. **TERCEIRA ETAPA** (*Presencial*): Entrevista individual. Dia 24/03/19 – Horário e local a serem confirmados via e-mail.

OBS: Todas as etapas são obrigatórias. A 1ª etapa não será eliminatória, enquanto as demais etapas são eliminatórias-classificatórias, sendo que será excluído do processo de seleção o candidato que:



- a) Não enviar algum dos documentos exigidos na 1ª etapa;
- b) Ativa ou passivamente for encontrado praticando qualquer tipo de irregularidade, ato de indisciplina;
- c) Não comparecer em alguma das etapas presenciais;
- d) Chegar atrasado nas etapas presenciais.

VII - RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado individualmente por e-mail, podendo ser divulgado nas redes sociais e no site da Instituição.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital. A banca de seleção será composta pela empresa Reinvente-se e pelos membros do CARREIRAS UFV.

Em caso de alterações necessárias cabe à Coordenadoria de Gente e Gestão atualizar o Edital vigente e informar aos participantes.

O presente Edital terá validade a partir do momento de sua publicação, com a assinatura do Coordenador de Gente e Gestão da Instituição.

Viçosa, 23 de novembro de 2018.

Thamires Mendes Pereira

Thamires Mendes Pereira – Coordenadora de Gente e Gestão

UFV

Universidade Federal de Viçosa

 centev/ufv
Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa